EDITAL Nº 357/2013-PRH

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 279/2013-PRH, publicado no Suplemento de Concursos do Diário Oficial do Estado do Paraná de 31 de outubro de 2013, e em razão do atendimento ao princípio da publicidade, resolve

T O R N A R P Ú B L I C A

A retificação e ratificação das informações do Edital nº 279/2013-PRH, no que se refere às funções de Músico e Instrutor de Idiomas, conforme segue.

Músico
No item 2, no campo referente aos tipos de prova, onde consta:
-"*Objetiva de conhecimento específico, língua portuguesa e Estatuto da Criança e do Adolescente; Avaliação de títulos e currículo; Prática*."

Corrigir para:

- Objetiva de conhecimento específico, língua portuguesa e Estatuto da Criança e do Adolescente; Dissertativa; Avaliação de títulos e currículo; Prática.

Instrutor de Idiomas (línguas Alemã e Francesa)
No item 9.3.1, onde consta:
- **"***Para a função* ***Instrutor de Idiomas (línguas Alemã e Francesa)*** *haverá prova dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório e peso 7, que será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos*."

Alterar para:

- Para a função **Instrutor de Idiomas (línguas Alemã e Francesa)** haverá prova dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório e peso 7, que será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos com temas relacionados ao programa estabelecido no Anexo I.

2. - A Definição de critérios e informações para realização da prova prática para a função de **Biólogo,** em conformidade com o disposto no item 18.3.3. do Edital 279/2013-PRH, que restam assim estabelecidos:

2.1 - O sorteio dos candidatos para a prova prática terá início às 08h00min, onde será estabelecida a ordem de realização da mesma, sendo que o não-comparecimento no horário previsto, por qualquer motivo, implicará a desclassificação automática e irrecorrível do candidato.

2.2 - A realização da prova prática, seguindo a ordem dos sorteios, terá início às 08h30min. Os candidatos terão 30 (trinta) minutos para realizar a prova prática.

2.3 - A prova prática será realizada em um ou mais períodos, manhã e/ou tarde, dependendo do número de candidatos.

2.4 - A prova prática versará sobre os seguintes tópicos do conteúdo programático:

- Preparação de exsicatas e confecção de fichas para inclusão de material no acervo;
- Organização e manutenção da coleção herborizada;
- Procedimentos para intercâmbio de material entre herbários.

2.5 - É vedado o uso de qualquer material para consulta durante a prova prática.

2.6 - A prova prática não será aberta ao público.

2.7 - Durante a prova prática, o candidato não poderá ser interrompido, sendo também vedada a consulta aos membros da banca examinadora, sob qualquer forma ou pretexto.

2.8 - É obrigatório o uso de caneta azul ou preta na folha de resposta da prova prática.

3. - A alteração da Tabela de Pontuação constante do Anexo II do Edital nº 279/2013-PRH, no que se refere aos subitens 1.7 e 1.8 para excluir a exigência de registro no CRM.

Maringá, 19 de dezembro de 2013.

Profa. Dra. Sonia Lucy Molinari,
Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.